

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 08 2019	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	44

Não havendo manifestação em contrário, passamos ao próximo item para apreciação.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 120, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre a divulgação da relação das compras de produtos hospitalares e medicamentos pelo Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 120, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre a divulgação da relação das compras de produtos hospitalares e medicamentos pelo Distrito Federal”.

O projeto de lei em análise é meritório, pois objetiva trazer mais transparência ao processo de obtenção de medicamentos e produtos hospitalares por parte do ente público responsável.

A proposição oportuniza à população meios para promover o devido controle social em relação à aquisição desses suprimentos essenciais para a prestação do serviço público de saúde de qualidade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 08 2019	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	45

Desta forma, somos pela aprovação do projeto de lei no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 120, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre a divulgação da relação das compras de produtos hospitalares e medicamentos pelo Distrito Federal”.